

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
98.661	01			05	agosto	2021
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

98.661

MATRICULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um imóvel rural, situado no Bairro do Mandi também conhecido por Bairro da Figueira, contendo a área de 28,4450 hectares, com frente para a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), sentido Rio de Janeiro – São Paulo, que assim se descreve: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AJ5-M-2511, de coordenadas Longitude: -46°04'01,959", Latitude: -23°18'32,204" e Altitude: 643,97 m, divisa com o imóvel matriculado sob nº 51.435, deste segue confrontando com o referido imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°41' e 1,86 metro até o vértice AJ5-V-3062, de coordenadas Longitude: -46°04'01,894", Latitude: -23°18'32,210" e Altitude: 644,10 m; 96°11' e 6,00 metros até o vértice AJ5-M-2512, de coordenadas Longitude: -46°04'01,684", Latitude: -23°18'32,231" e Altitude: 644,18 m; 116°51' e 5,92 metros até o vértice AJ5-M-2513, de coordenadas Longitude: -46°04'01,498", Latitude: -23°18'32,318" e Altitude: 644,23 m; 124°25' e 39,68 metros até o vértice AJ5-V-3063, de coordenadas Longitude: -46°04'00,346", Latitude: -23°18'33,047" e Altitude: 643,60 m, do vértice AJ5-V-3062 ao vértice AJ5-V-3063, atravessa uma servidão de passagem em favor da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, do vértice AJ5-V-3063 segue com os seguintes azimutes e distâncias: 124°24' e 126,16 metros até o vértice AJ5-M-2514, de coordenadas Longitude: -46°03'56,683" Latitude: -23°18'35,364" e Altitude: 641,60 m; 92°24' e 71,67 metros até o vértice AJ5-M-2515, de coordenadas Longitude: -46°03'54,163", Latitude: -23°18'35,462" e Altitude: 638,16 m; 94°33' e 43,30 metros até o vértice AJ5-M-2516, de coordenadas Longitude: -46°03'52,644", Latitude: -23°18'35,574" e Altitude: 635,00 m; 91°10' e 176,84 metros até o vértice AJ5-M-2517, de coordenadas Longitude: -46°03'46,422", Latitude: -23°18'35,692" e Altitude: 623,00 m; 88°37' e 108,61 metros até o vértice AJ5-M-2518, de coordenadas Longitude: -46°03'42,601", Latitude: -23°18'35,607" e Altitude: 611,97 m; 88°38' e 37,66 metros até o vértice AJ5-M-2519, de coordenadas Longitude: -46°03'41,276", Latitude: -23°18'35,578" e Altitude: 603,20 m; 97°26' e 33,04 metros até o vértice AJ5-M-2520, de coordenadas Longitude: -46°03'40,123", Latitude: -23°18'35,717" e Altitude: 591,99 m; 115°33' e 20,82 metros até o vértice AJ5-V-3064, de coordenadas Longitude: -46°03'39,462", Latitude: -23°18'36,009" e Altitude: 588,25 m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), com o seguinte azimute e distância: 233°35' e 14,83 metros até o vértice AJ5-V-3065, de coordenadas Longitude: -46°03'39,882", Latitude: -23°18'36,295" e Altitude: 591,00 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.304, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°19' e

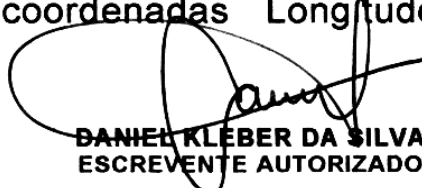
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
98.661	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

26,17 metros até o vértice **AJ5-V-3066**, de coordenadas Longitude: -46°03'40,777", Latitude: -23°18'36,496" e Altitude: 592,50 m; 230°18' e **80,92 metros** até o vértice **AJ5-V-3067**, de coordenadas Longitude: -46°03'42,968", Latitude: -23°18'38,176" e Altitude: 608,81 m; 281°29' e **2,93 metros** até o vértice **AJ5-V-3068**, de coordenadas Longitude: -46°03'43,069", Latitude: -23°18'38,157" e Altitude: 611,43 m; 259°22' e **8,67 metros** até o vértice **AJ5-V-3069**, de coordenadas Longitude: -46°03'43,369", Latitude: -23°18'38,209" e Altitude: 613,36 m; 236°26' e **8,01 metros** até o vértice **AJ5-V-3070**, de coordenadas Longitude: -46°03'43,604", Latitude: -23°18'38,353" e Altitude: 614,62 m; 208°25' e **18,93 metros** até o vértice **AJ5-V-3071**, de coordenadas Longitude: -46°03'43,921", Latitude: -23°18'38,894" e Altitude: 613,50 m; 231°18' e **103,71 metros** até o vértice **AJ5-V-3072**, de coordenadas Longitude: -46°03'46,770", Latitude: -23°18'41,001" e Altitude: 612,72 m; 217°01' e **6,94 metros** até o vértice **AJ5-V-3073**, de coordenadas Longitude: -46°03'46,917", Latitude: -23°18'41,181" e Altitude: 611,90 m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da **Rodovia Presidente Dutra (BR 116)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°14' e **64,98 metros** até o vértice **AJ5-V-3074**, de coordenadas Longitude: -46°03'48,749" Latitude: -23°18'42,445" e Altitude: 599,09 m; 233°52' e **53,33 metros** até o vértice **AJ5-V-3075**, de coordenadas Longitude: -46°03'50,265" Latitude: -23°18'43,467" e Altitude: 608,20 m; 236°34' e **64,24 metros** até o vértice **AJ5-V-3076**, de coordenadas Longitude: -46°03'52,152", Latitude: -23°18'44,617" e Altitude: 616,24 m; 267°51' e **6,60 metros** até o vértice **AJ5-V-3077**, de coordenadas Longitude: -46°03'52,384", Latitude: -23°18'44,625" e Altitude: 617,25 m; 234°48' e **24,13 metros** até o vértice **AJ5-V-3078**, de coordenadas Longitude: -46°03'53,078", Latitude: -23°18'45,077" e Altitude: 613,50 m; 229°11' e **12,05 metros** até o vértice **AJ5-V-3079**, de coordenadas Longitude: -46°03'53,399", Latitude: -23°18'45,333" e Altitude: 601,65 m; 239°43' e **30,27 metros** até o vértice **AJ5-V-3080**, de coordenadas Longitude: -46°03'54,319", Latitude: -23°18'45,829" e Altitude: 598,12 m; 241°38' e **19,83 metros** até o vértice **AJ5-V-3081**, de coordenadas Longitude: -46°03'54,933", Latitude: -23°18'46,135" e Altitude: 594,58 m; 241°10' e **53,03 metros** até o vértice **AJ5-V-3082**, de coordenadas Longitude: -46°03'56,568", Latitude: -23°18'46,966" e Altitude: 597,90 m; 244°43' e **117,37 metros** até o vértice **AJ5-V-3083**, de coordenadas Longitude: -46°04'00,303", Latitude: -23°18'48,595" e Altitude: 602,61 m; 248°13' e **109,61 metros** até o vértice **AJ5-V-3084**, de coordenadas Longitude: -46°04'03,885", Latitude: -

(Continua na ficha nº 02).



DANIEL KLÉBER DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CONTINUA NA FICHA Nº **02**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

98.661

MATRÍCULA

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
98.661	02			05	agosto	2021
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

23°18'49,917" e Altitude: 622,99 m; 249°37' e **59,14 metros** até o vértice **AJ5-V-3085**, de coordenadas Longitude: -46°04'05,836", Latitude: -23°18'50,586" e Altitude: 629,93 m; 252°31' e **45,10 metros** até o vértice **AJ5-V-3086**, de coordenadas Longitude: -46°04'07,350", Latitude: -23°18'51,026" e Altitude: 636,87 m, localizado no Km 171+852,20m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 69.312, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°26' e **24,95 metros** até o vértice **AJ5-M-2521**, de coordenadas Longitude: -46°04'07,644", Latitude: -23°18'50,262" e Altitude: 638,20 m; 329°01' e **34,73 metros** até o vértice **AJ5-M-2522**, de coordenadas Longitude: -46°04'08,273", Latitude: -23°18'49,294" e Altitude: 640,76 m; 326°58' e **84,92 metros** até o vértice **AJ5-M-2523**, de coordenadas Longitude: -46°04'09,902", Latitude: -23°18'46,980" e Altitude: 647,81 m; 355°47' e **49,61 metros** até o vértice **AJ5-M-2524**, de coordenadas Longitude: -46°04'10,030", Latitude: -23°18'45,372" e Altitude: 649,51 m; 346°56' e **20,75 metros** até o vértice **AJ5-M-2525**, de coordenadas Longitude: -46°04'10,195", Latitude: -23°18'44,715" e Altitude: 649,89 m; 327°23' e **24,94 metros** até o vértice **AJ5-M-2526**, de coordenadas Longitude: -46°04'10,668", Latitude: -23°18'44,032" e Altitude: 648,87 m; 319°11' e **33,57 metros** até o vértice **AJ5-M-2527**, de coordenadas Longitude: -46°04'11,440", Latitude: -23°18'43,206" e Altitude: 644,99 m; 314°10' e **11,57 metros** até o vértice **AJ5-V-3087**, de coordenadas Longitude: -46°04'11,732", Latitude: -23°18'42,944" e Altitude: 642,88 m, do vértice **AJ5-M-2525** ao vértice **AJ5-V-3087**, atravessa a mesma servidão de passagem em favor da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista; do vértice **AJ5-V-3087** segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°10' e **14,70 metros** até o vértice **AJ5-M-2528**, de coordenadas Longitude: -46°04'12,103", Latitude: -23°18'42,611" e Altitude: 640,21 m; 302°37' e **18,89 metros** até o vértice **AJ5-M-2529**, de coordenadas Longitude: -46°04'12,663", Latitude: -23°18'42,280" e Altitude: 637,94 m; 296°16' e **43,79 metros** até o vértice **AJ5-M-2530**, de coordenadas Longitude: -46°04'14,045", Latitude: -23°18'41,650" e Altitude: 635,72 m; 48°00' e **140,85 metros** até o vértice **AJ5-M-2531**, de coordenadas Longitude: -46°04'10,361", Latitude: -23°18'38,587" e Altitude: 634,17 m; 42°18' e **8,61 metros** até o vértice **AJ5-M-2532**, de coordenadas Longitude: -46°04'10,157", Latitude: -23°18'38,380" e Altitude: 634,48 m; 26°47' e **12,17 metros** até o vértice **AJ5-M-2533**, de coordenadas Longitude: -46°04'09,964", Latitude: -23°18'38,027" e Altitude: 634,65 m; 21°22' e **24,09 metros** até o vértice **AJ5-M-2534**, de coordenadas Longitude: -46°04'09,655", Latitude: -23°18'37,298" e Altitude: 636,08 m; 15°59' e **37,22 metros** até o vértice **AJ5-M-**

CONTINUA NO VERSO

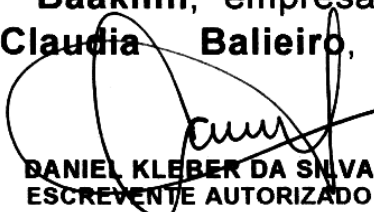
MATRÍCULA	FICHA
98.661	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

2535, de coordenadas Longitude: $-46^{\circ}04'09,294''$, Latitude: $-23^{\circ}18'36,135''$ e Altitude: 639,38 m; $13^{\circ}36'$ e **68,60 metros** até o vértice **AJ5-M-2536**, de coordenadas Longitude: $-46^{\circ}04'08,726''$, Latitude: $-23^{\circ}18'33,968''$ e Altitude: 647,68 m; $55^{\circ}46'$ e **49,62 metros** até o vértice **AJ5-M-2537**, de coordenadas Longitude: $-46^{\circ}04'07,282''$, Latitude: $-23^{\circ}18'33,061''$ e Altitude: 642,67 m; $65^{\circ}25'$ e **10,06 metros** até o vértice **AJ5-M-2538**, de coordenadas Longitude: $-46^{\circ}04'06,960''$, Latitude: $-23^{\circ}18'32,925''$ e Altitude: 641,79 m; $76^{\circ}24'$ e **24,47 metros** até o vértice **AJ5-M-2539**, de coordenadas Longitude: $-46^{\circ}04'06,123''$, Latitude: $-23^{\circ}18'32,738''$ e Altitude: 639,14 m; $81^{\circ}26'$ e **51,67 metros** até o vértice **AJ5-M-2540**, de coordenadas Longitude: $-46^{\circ}04'04,325''$, Latitude: $-23^{\circ}18'32,488''$ e Altitude: 638,54 m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 51.435, com o seguinte azimute e distância: $82^{\circ}35'$ e **67,80 metros** até o vértice **AJ5-M-2511**, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de **28,4450 hectares**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Conforme Certificação 9167c563-bdaf-4c77-9900-fc570e42e5a3, de 21 de junho de 2019, em atendimento ao § 5º do artigo 176 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA certificou que a poligonal constante da planta e do memorial descritivo do imóvel, gerados automaticamente pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), não se sobrepõe, na referida data, a nenhuma outra poligonal constante do seu cadastro georreferenciado.

Cadastro Fiscal: Código do imóvel no INCRA: nº 635.081.002.950-4 – Denominação do imóvel: **Sítio Jucamar - Área total: 27,9000 ha - Módulo Fiscal: 12,00 ha - Nº de módulos fiscais: 2,3250 - Módulo rural: não consta - Nº de módulos rurais: 0,00 – Fração mínima de parcelamento: 2,00 ha – Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: nº 8.053.143-1.**

Proprietários: Jan Nicolau Baaklini, empresário, CPF 150.761.318-01, RG 20.297.978-7-SSP/SP, e **Claudia Balieiro**, médica veterinária, CPF (Continua na ficha nº 02).


DANIEL KLEBER DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CONTINUA NA FICHA Nº **03**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA
98.661

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
98.661	03			05	agosto	2021
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

181.267.248-97, RG 22.560.628-8-SSP/SP, divorciados entre si, brasileiros, residente e domiciliada na cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Ituo Koba, nº 44, Jardim Tangará, CEP 14890-045.

Registro Anterior: R-8 na matrícula número 1.449, em 02/03/2011, deste Cartório.

Abertura de Matrícula. Cumprindo o disposto no artigo 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4.449, de 30/10/2002, foi descerrada esta matrícula para o imóvel retro descrito, resultante do procedimento de reificação administrativa de registro imobiliário, com fundamento nos artigos 212 e 213, II, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), tendo por objeto o imóvel da matrícula número 1.449.

DANIEL KLEBER DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil.

AV-1-98.661, em 05 de agosto de 2021.

Cadastro Ambiental Rural. Cumprindo o disposto no artigo 230 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se esta averbação para transportar os elementos contidos na AV-16 da matrícula nº 1.449 para esta matrícula, com a finalidade de nela ficar constando que, com suporte no item 123, alínea "b", e no subitem 123.2, Capítulo XX, do Provimento CG nº 58/1989 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito sob nº 35244020315341 no **Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo (SICAR - SP)**, conforme comprovantes eletrônicos emitidos em 24/06/2021, em cuja inscrição consta a indicação do SICAR-Federal: SP-3524402-AC4DE04D26014DE29D71FAC09C7E C1C3, e de uma área destinada à RESERVA LEGAL, abrangendo 5,2570 ha. (Protocolizado e digitalizado sob nº 232.629).

DANIEL KLEBER DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

D. Nihil - AV. "ex officio".

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis